



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2022.000010934-3

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-146/2022

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.829

Data: 22 de julho de 2022

Interessada: Presidência do CREA-RS

Ementa: Aprova realização de Sessão Plenária Extraordinária n. 2/2022 a realizar-se no dia 5 de agosto de 2022.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório da Faculdade SENAC - Rua Coronel Genuíno, 130 - Centro Histórico - Porto Alegre (RS), e **considerando** o parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno; considerando o número excessivo de processos Pautados nas últimas Sessões Plenárias, os quais, por diversos motivos, não foram relatados na presente Sessão, podendo causar prejuízo a diversos profissionais e empresas que buscam uma solução de suas demandas em caráter urgência em nosso Conselho Profissional, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Sessão Plenária Extraordinária n. 2/2022 a realizar-se no dia 5 de agosto de 2022, a qual será convocada na forma do Regimento Interno do Crea-RS. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adeliir José Strieder, Alberto Stochero, Alexandre Zilmer, André Santana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Borges dos Santos, Carlos Alberto Alves, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cezar Augusto Pinto Motta, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo Noll, Eduardo Schimitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Gelson Pelegrini, Guilherme Reisdorfer, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares, Joaquim José Schuck, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Lélío Gomes Brod, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Marco Antônio Fontoura Hansen, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marco Aurélio dos Santos Caminha, Maria Cittolin, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Nilza Luiz Venturini Zampieri, Paulo Ricardo Facchin, Robert da Silva Trindade, Rogerio Peracchia Machado, Roque Rutili, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Airton José Monteiro, Alan Ioriati Colombelli, Aldo Juliano Zamberlan Maraschim, Ari Henrique Uriartt, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Biane de Castro, Carlos Eckhard, Charles Leonardo Israel, Derli João Siqueira da Silva, Douglas Abraham Hoffman, Edgar Bortolini, Felipe Turchetto, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Gabriel Melara, Gabriela Florindo Marques, Ivo Germano Hoffmann, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antonio Ratkewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Fernando

Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Máercio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marino Jose Greco, Nelson Agostinho Burille, Orlando Pedro Michelli, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Paulo Rigatto, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Girardi, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Roselaine Cristina Mignoni, Vinicius Leônidas Curcio e Vulmar Silveira Leite.

Cientifique-se e Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 14/09/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/09/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1189136** e o código CRC **F03FCF3C**.